



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **062/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 22 à 24/01/2018 a **Senhora ELILDE DAMASCENO BEZERRA** servidora efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na **Secretária municipal de Saúde**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará. Conforme solicitações em anexos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 391-7, inscrição no CPF nº. 428.962.822-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 18 de janeiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá